



INSTITUTO FEDERAL

PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23411.004642/2019-60  
CONTRATO N° 32/2018  
APOSTILAMENTO N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 32/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JAGUARIAÍVA, E ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Diretor Geral, Paulo Sergio Horst, portador da Cédula de Identidade nº 4.806.200-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.386.939-20, designado conforme Portaria nº 1649 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, página 19, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** A empresa ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.452.604/0001-10 estabelecida na RUA DOS BANDEIRANTES, N° 36, SALA 02, SOBRELOJA, CENTRO. CORNÉLIO PROCÓPIO PARANÁ. CEP: 86300-000, representada pelo Senhor EDILSON DE SOUZA SOARES, portador da Cédula de Identidade n.º 12.482.318-8 SSP-PR e CPF (MF) n.º 081.161.789-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos com vistas a atender às necessidades das unidades do Instituto Federal do Paraná – IFPR Campus Jaguariaíva, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do PE05/2018 (158009) Item 14, tendo em vista o contido

1º Termo de Apostilamento - Contrato 32/2018 Processo 23411.004642/2019-60

Página 1 de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000775/2018-86**, decorrente do **Pregão nº 05/2018**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto nº 7892 de 2013**, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da Instrução Normativa IN/SLTI nº 05/2017 a qual substituiu a IN/SLTI nº 02/2008 e da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações, em especial seu Artigo 24, Inciso XI, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal, decorrente de remuneração, benefícios e insumos, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2020 (CCT 2018/2020) do SIEMACO/PR, com data base a partir de 01 de fevereiro de 2018, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Devido à repactuação supracitada, o valor total estimado do contrato no período de 01/02/2019 a 25/06/2019 passará de R\$ **152.252,04** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ **155.587,32** (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:



Total M²	4.566,13		
TOTAL GERAL DE COLABORADORES NECESSÁRIOS	3,5760		
Arredondamento	4		
Encarregado	Unidade não necessita de encarregado		
Servente-copeira	1		
QUADRO RESUMO DA PROPOSTA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	4,01	2595,86	10.403,14
II – Área Externa	1,33	1740,47	2.314,90
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna externa sem exposição a situação de risco		0,80	74,960,00
Face externa com exposição a situação de risco		0,16	24,93,95
VI - Fachada Envidraçada		0,16	130,20,61
Valor Servente Copeira	163,02		163,02
Valor Mensal da Proposta			12.965,61
Valor Total da Proposta			155.587,32



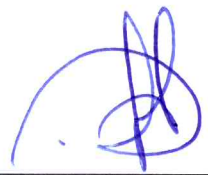
### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

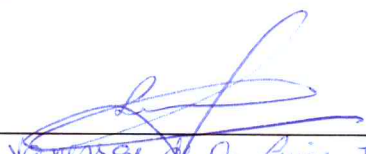
Jaguariaíva, 04 de abril de 2019

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>Paulo Sergio Horst</b> Diretor Geral do Campus Jaguariaíva <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>EDILSON DE SOUZA SOARES</b> Representante Legal <b>ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME</b></p> 
--	--

### TESTEMUNHAS



NOME: Douglas Ivon E. de Oliveira  
CPF: 037.111.829-84  
RG: 7142710-2



NOME: Vanessa de O. Ruise Tondinelli  
CPF: 037.152.269-27  
RG: 8.368.981-1

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000  
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovitor@gmail.com  
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo D4eFp . VWGp8 . ehq2t - Controle a9cAy . ZqTuR  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de ADRIMAX COMERCIO E  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME neste ato representada por  
EDILSON DE SOUZA SOARES.  
Dou fe. Cornélio Procopio, 09 de Abril de 2019 - 15:01:47h

  
Gines Gabarron Pacheco



